

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
revogar, a contar de 5 de abril de 2021, o Decreto de 30 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.360, de 1º de outubro de 2020, que designou CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto, para responder interinamente, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 1424, DE 31 DE MARÇO DE 2021**  
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.817.501,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.817.501,34 (Sete Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                    | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|---------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 862012612212978338 - CPH  | 0661  | 449052              | 21.633,34    |
| 971010342115028283 - SEAP | 0301  | 339039              | 1.159.512,05 |
| 971010342115028283 - SEAP | 0301  | 339092              | 6.636.355,95 |
| TOTAL                     |       |                     | 7.817.501,34 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1425, DE 31 DE MARÇO DE 2021**  
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 370.575,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 370.575,77 (Trezentos e Setenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 071011545115087556 - SEDOP | 0101  | 444042              | 216.397,91 |
| 081012781214998317 - SEEL  | 0101  | 335041              | 154.000,00 |
| 141012060814918715 - SEDAP | 7106  | 449093              | 177,86     |
| TOTAL                      |       |                     | 370.575,77 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                              | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 071011751214897567 - SEDOP          | 0101  | 449051              | 216.397,91 |
| 271011854414978772 - SEMAS          | 0106  | 339035              | 177,86     |
| 911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL | 0101  | 339039              | 154.000,00 |
| TOTAL                               |       |                     | 370.575,77 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2021.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 641766**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 566/2021-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2021**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/343839,  
R E S O L V E:  
I. exonerar HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de abril de 2021.  
II. nomear MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de abril de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 567/2021-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2021**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/343839,  
R E S O L V E:  
I. exonerar JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA do cargo em comissão de Diretor de Prevenção Social da Violência e Criminalidade, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de abril de 2021.  
II. nomear HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Prevenção Social da Violência e Criminalidade, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de abril de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 568/2021-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2021**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/341045,  
R E S O L V E:  
nomear BRUNO LUIZ SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de março de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 569/2021-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2021**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:  
I. exonerar VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear TÁSSIA CAMILA DE SOUSA PINHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional de Saúde,